

<b>APROVADO</b>	
EM:	<u>19 / 03 / 2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>14</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
<u>Marques</u>	
Presidente	

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº29/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que providencie a Regularização Fundiária (REUB-S) instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, da Associação de Desenvolvimento Social de Eunápolis (ASDESE), no Residencial Liordino Ribeiro, para o atendimento a 100(cem) famílias.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação, moradores da comunidade da Associação de Desenvolvimento Social de Eunápolis (ASDESE), no Residencial Liordino Ribeiro, a referida comunidade é composta por 100(cem) famílias que ali residem há anos, muitas das quais ainda não possuem a titulação adequada de seus imóveis, o que gera insegurança jurídica, dificuldade de acesso a políticas públicas e impedimento para investimentos em melhorias habitacionais. A REURB, instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, é um instrumento essencial para garantir o direito social à moradia digna, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento urbano ordenado.

A regularização fundiária é um instrumento de justiça social que garante o direito constitucional à moradia e a segurança jurídica para dezenas de famílias que residem no local há anos.

A falta da documentação adequada impede os moradores de acessarem programas de melhoria habitacional, obterem financiamentos e, principalmente, os mantém em situação de insegurança e vulnerabilidade. Considerando que a regularização fundiária é uma política pública que promove a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento social e urbano do município, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMABS, para que se inicie o processo de levantamento topográfico, análise documental e titulação dos ocupantes da referida Associação.

Sendo assim, requeiro ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a tomada de providências para a efetivação da regularização fundiária da Associação

Sala das Sessões, 12 de março de 2026

Raimundo Pereira da Silva Junior - Porrola  
Vereador - PSD